



MEMORIAL

**Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Produção Cultural E Projetos**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Informações Básicas

OBJETO DA DEMANDA: Contratação de Ambulância UTI

Processo Administrativo SEI: 267.00000412/2024-21

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Produção - DAC

Responsável pela demanda:

Lais Barbosa

E-mail: lais@memorial.org.bbr

Telefone: (11) 3823-4660

**DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:
19/06/2024**

**PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:
22/06/2024**

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação/aquisição de **Ambulância Tipo UTI**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de ambulância				De R\$	De R\$
	para atendimento a				2.180,00	2.180,00
	evento da Fundação		Serviço	01	a R\$	a R\$
	Memorial da América				3.100,00	3.100,00
	Latina					
TOTAL						De R\$ 2.180,00 a R\$ 3.100,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária, a pedido da Diretoria Executiva da FMAL, considerando a realização do evento "Uma Noite de Tango - Tributo a Carlos Gardel", a ser realizado em 22 de junho de 2024 no Auditório Simón Bolívar, deste Memorial.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais) para este serviço específico.

4. **Vinculação ou dependência com outro DFD:** A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à Diretoria de Atividades Culturais – DAC para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LAIS CAMILE CAMARGO BARBOSA
Gerente de Produção Cultural e Projetos - DAC
Requisitante

Despacho: De acordo.

JOÃO CARLOS MOREIRA CORREA
Diretor de Atividades Culturais - DAC



Documento assinado eletronicamente por **Lais Camile Camargo Barbosa, Gerente de Prod.Cultural e Projetos**, em 07/06/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Moreira Corrêa, Diretor de Atividades Culturais**, em 07/06/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030195702** e o código CRC **7AB67E91**.



MEMORIAL

**Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Produção Cultural E Projetos**

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 267.00000412/2024-21

Interessado: FMAL DAC, DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Relações Com Mercado, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira

Assunto: Contratações - evento "Uma noite de tango - Tributo a Carlos Gardel"

Termo de Referência

Informações Básicas

UASG 121201-Esp-Fundação Memorial Da América Latina

Categoria

Número da Contratação

Processo Administrativo: SEI 267.00000412/2024-21

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de serviço de **Ambulância (tipo UTI móvel)**, nos termos da tabela abaixo, para o evento "Uma Noite de Tango - Tributo a Carlos Gardel, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de ambulância para	14052	Serviço	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

	atendimento a evento da Fundação Memorial da América Latina					
...						

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

A contratação em tela se faz necessária para atendimento ao evento promovido pela Fundação Memorial da América Latina, bem como para atendimento à Portaria da Secretaria Municipal da Saúde - SMS nº 490 de 4 de dezembro de 2020, que estabelece a necessidade de elaboração de plano de atenção médica em eventos temporários.

3. Modelo de execução do objeto

Considerar permanência de uma ambulância, tipo UTI móvel, e sua equipe durante a realização do evento “Uma noite de tango – Tributo a Carlos Gardel”, com previsão de realização para o dia 22 de junho de 2024, entre 19h00 e 23h00. O serviço deve permanecer no local ininterruptamente, salvo em caso de necessidade de transportar público em algum atendimento emergencial.

4. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base em levantamento prévio de valores com fornecedores encontrados em pesquisa prévia.

Laís Camile Camargo Barbosa

Gerente de Produção Cultural e Projetos - DAC



Documento assinado eletronicamente por **Lais Camile Camargo Barbosa, Gerente de Prod.Cultural e Projetos**, em 07/06/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030182729** e o código CRC **DC43C5F6**.



MEMORIAL

**Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Produção Cultural E Projetos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 267.00000412/2024-21

Interessado: FMAL DAC, DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Relações Com Mercado, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira

Assunto: Contratações - evento "Uma noite de tango - Tributo a Carlos Gardel"

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos

Informações Básicas

Número do artefato - UASG / 121201 – FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Contratação de serviços comuns - Ambulância UTI		267.00000412/2024-21

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

São Paulo, 07 de junho de 2024

LAIS CAMILE CAMARGO BARBOSA
Gerente de Produção Cultural e Projetos - DAC
Requisitante

JOÃO CARLOS MOREIRA CORREA
DIRETORIA DE ATIVIDADES CULTURAL - DAC
Diretor da área requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Lais Camile Camargo Barbosa, Gerente de Prod.Cultural e Projetos**, em 07/06/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Moreira Corrêa, Diretor de Atividades Culturais**, em 07/06/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030183407** e o código CRC **137382BA**.



MEMORIAL

**Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Relações Com Mercado**

PROPOSTA

Nº do Processo: 267.00000412/2024-21

Interessado: FMAL DAC, DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Relações Com Mercado, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira

Assunto: PRD DAC n.º 085/2024 - Contratações - evento "Uma noite de tango - Tributo a Carlos Gardel"

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA			
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA		PRD nº 085 / 2024	
PROCESSO 267.00000412/2024-21		DIRETORIA DAC PROPONENTE:	
Proposta: Contratações para realização do evento "Uma noite de Tango, Tributo a Carlos Gardel"			
Autorização para as contratações abaixo relacionadas, visando a execução do evento "Uma noite de Tango, Tributo a Carlos Gardel", aprovado para realização conforme Reunião de Diretoria n. 1.446ª de 07 de maio de 2024.			
Serviço	Quantidade	Data de entrega	Valor estimado
Ambulância	01 UTI móvel	22/06/2024	R\$ 2.500,00
Alimentação preparada	Para 25 pessoas	22/06/2024	R\$ 1.000,00
Banner / Comunicação visual	01 serviço	17 e 22/06/2024	R\$ 4.300,00

Cobertura fotográfica	01 serviço	22/06/2024	R\$ 1.500,00
Recepcionistas	02 pessoas	22/06/2024	R\$ 700,00
Total			R\$ 10.000,00

Espaço: Auditório Simón Bolívar.
Data de Realização: 22 de junho de 2024.
Despesa total prevista: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Proponente:	Fundação Memorial da América Latina CNPJ nº 61.571.923/0001-98
Espaço:	Auditório Simón Bolívar.
Realização:	22 de junho de 2024.
Despesa total prevista:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Justificativa da negociação:	A Diretoria de Atividades Culturais do Memorial da América Latina propõe as contratações acima descritas, visando a realização do espetáculo “ Uma noite de Tango, Tributo a Carlos Gardel ”. A realização do evento tem como objetivo a promoção da cultura latino-americana e das atividades cênicas e dança latinas, sendo uma das ações comemorativas aos trinta e cinco anos da Fundação Memorial da América Latina.
Gestor do Processo:	Laís Camile Barbosa e Gabriel Rutschka Weber.

Tendo o assunto sido **aprovado em Reunião de Diretoria nº 1.450 em 10 / 06 / 2024**, retorno este expediente à Diretoria Proponente para as providências necessárias. A proposta, aprovada pela Diretoria Executiva, está condicionada ao parecer jurídico favorável.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Rutschka Weber, Gerente de Relações com Mercado**, em 12/06/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030521826** e o código CRC **E2A26AA0**.

Emergências Médicas Ypiranga

Rua Doutor Pedro Mendes, 69

Vila Santa Teresa – São Paulo – SP – 03565-030

CNPJ 07.047.873/0001-07

emypiranga@yahoo.com.br

São Paulo, 29 de maio de 2024

N/Nº 0287/2024

À

FUNDAÇÃO MEMORIAL DE AMÉRICA LATINA

A/c Theo Mecatti

REF.: ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL

Equipada com 01 Médico, 01 Enfermagem e 01 Motorista/socorrista, todos uniformizados com os devidos EPIs conforme novo protocolo da Vigilância Sanitária e devidamente registrados em órgãos de saúde competentes às suas funções e 01 veículo totalmente equipado de acordo com as normas da vigilância sanitária.

Evento:	Espetáculo “Uma Noite de Tango”
Local:	Praça da Sombra em frente ao Auditório Simón Bolívar. Av. Mario de Andrade, 664 Portão 12 Barra Funda – SP.
Data:	22/junho/2024
Horário:	19:00h às 23:00h
Valor:	R\$ 2.180,00 (Dois mil cento e oitenta reais)
Pagamento:	15ddl

REMOÇÕES YPIRANGA LTDA.

Julia Sposito

Assist. Administrativo

PROPOSTA: 000837 052024 - UMA NOITE DE TANGO
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA



TORRE

Emergências Médicas



Fone: (11) 4177-3873
(11) 3907-6132





TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS

PROPOSTA 000837 052024 -

A FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

A/ C Théo Mecatti - producao@memorial.org.br

A empresa **TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, inscrita no M.F. sob nº **CNPJ 08.279.286/0001-06**, sediada a Rua Pindorama, nº 579 – Bairro Jordanópolis –São Bernardo do Campo – S.P. CEP 09892-120, vem pela presente, apresentar nossa proposta para Prestação de Serviços conforme segue.

OBJETO: **Locação de Ambulância Tipo D de Suporte Avançado**
Locação de Ambulância Tipo B de Suporte Básico

CALENDÁRIO DO EVENTO:

Local do Evento: Praça da Sombra em frente ao Auditório Simón Bolívar
Av. Mario de Andrade, 664 Portão 12 Barra Funda - SP.

Item	Dia	Qtd	Horário	Descrição	Valor
Evento	22/06	01	19:00 às 23:00	Ambulância de Suporte Avançado Tipo D	R\$ 2.160,00

- A ambulância e equipe será disponibilizada para o evento, com chegada 20 minutos antes do início do evento, devendo permanecer disponível durante todo o período do evento, posicionando-se em local estratégico que propicie facilidade de acesso e rapidez de locomoção.

Ambulância de Suporte Avançado (conforme Portaria 2048 M.S.)

- 01 (um) **Motorista/Socorrista** para ambulância, devidamente habilitado e cadastrado no DETRAN deste Estado e apto a conduzir veículo de emergência.
- 01 (um) **Enfermeiro(a)** , habilitado e devidamente inscrito no COREN (Conselho Regional de Enfermagem).
- 01 (um) **Médico(a)** para Ambulância Suporte Avançado devidamente inscrito no conselho de classe CREMESP.





TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS

A **TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS** possui as licenças e Certificações dos Órgãos reguladores da atividade de trabalho, conforme abaixo:

- **CREMESP** - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA Nº **941990**
- **COREN** – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM Nº **17506/3439**
- **ANVISA** – VIGILANCIA SANITÁRIA CEVS Nº **354870801-862-000008-1-7**
- **CNES** – CADASTRO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SAÚDE Nº **7663331**
- **CRF-SP** – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA Nº **84763**

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Dra. Ana Maria Visconti, como Médica Responsável Técnica, com Registro no **CREMESP Nº 40.252**
- Dra. Maysa Cruz Brito, como Enfermeira Responsável Técnica, com Registro no **CORENSP Nº 000.285.610**
- Dra. Sheila Trafimovas de Pontes, como Responsável Farmacêutica, com Registro no **CRFSP Nº 56349**

CONDIÇÕES GERAIS

- A **TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA** possui em sua frota veículos de reserva técnica para substituição.



- Em nosso quadro de funcionários mantemos sempre equipe reserva para casos de absenteísmo ou qualquer eventualidade.

- Realizamos a manutenção preventiva e corretiva, bem como a calibração em todos os nossos equipamentos, e dispomos de reserva técnica caso necessite substituir algum.



- A **TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, tem por responsabilidade executar o serviço de forma adequada, seguindo as leis, portarias e protocolos vigentes.

- Temos como princípio o bem-estar a ética e a qualidade de prestação do serviço a todos os usuários.





TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS

- É de nossa responsabilidade os tributos trabalhistas, fiscais, federais e municipais.
- Os medicamentos e insumos são de acordo com o estabelecido pela Portaria 2048 do Ministério da Saúde.
- Os equipamentos e veículos são dotados de tecnologia de última geração e dispõe de todas as certificações necessárias para realização de quaisquer tipos de intervenção médica.
- Todos os veículos e equipamentos são de propriedade da **TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS**.
- Os Profissionais (De enfermagem e Socorristas) estão certificados pelo National Safety Council e os Médicos certificados pela ATLS (Advanced Trauma Life Support). Os Profissionais condutores de veículos são habilitados em Condução de Veículos de Emergência e possuem APH.



DO PAGAMENTO:

- O contratante pagará à contratada, conforme a condição solicitada no quadro de valores acima descrito, mediante Nota Fiscal e prazo de 30 dias a partir do evento.

▪ *Salientamos que é **primordial** ao contratar serviços de ambulância, que o **contratante certifique** que a empresa Contratada **possui** as licenças e certificações necessárias acima descritas.*

- Validade da Proposta: 60 dias

Desde já, a **TORRE EMERGÊNCIAS** agradece a consulta e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2024

Atenciosamente,

RIBERTO DE ARAÚJO
Gestor Comercial

ANDERSON BEPLER TAVARES
Diretor Executivo



AO

MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.

A/C – Sr. Théo Macatti.

A EMPRESA **STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida na Rua Pretoria, nº 1027, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.718.875/0001-87** e inscrição estadual nº **145.487.985.110**, telefone: (11) 2392-8888, Bairro: Vila Formosa, Cidade: São Paulo, Estado: SP, E-mail: comercial1@starexemergencias.com.br, propõe a prestação de serviços de Locação de Ambulância para cobertura de Evento, conforme segue:

DATA DO EVENTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO ITEM	PERÍODO	VALOR DIÁRIA
Evento: Uma noite de Tango. <u>22/06/2024</u>	1 (Uma) Ambulância de Suporte Avançado (Tipo D), tripulada por <u>Motorista, Enfermeiro e Médico</u> . Nossos veículos são equipados conforme a Normativa 2048/2002.	19h00 às 23h00	R\$ 3.100,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- ✓ A Starex é habilitada junto aos principais órgãos competentes no âmbito de Urgência e Emergência;
- ✓ Equipes altamente qualificadas e habilitadas conforme a categoria de classe;
- ✓ Equipamentos de última geração;
- ✓ Condições de Pagamento: Faturado 30 dias;
- ✓ O preço cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação deste escopo, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas – respeitados os pisos salariais da categoria – e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto;
- ✓ Esta proposta é válida por um período de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega da mesma.

Atenciosamente,



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Logística Administrativa

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

Nº do Processo: 267.00000450/2024-84

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Gerência De Produção Cultural E Projetos, Gerência De Logística Administrativa

Assunto: Contratação Ambulância UTI - "Uma noite de tango - Tributo a Carlos Gardel"

DIVISÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS

LUCAS JORDÃO CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 17/06/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Barsotti Oberhuber**, **Gerente de Logística Administrativa**, em 25/06/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031007435** e o código CRC **2EB3A823**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00109

Unidade Gestora	121201								
Gestão	12046			Processo	20240613406				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	18/06/2024	PTRes	124605	Unidade Orçamentária	12046				
Programa Trabalho	04127512522720000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	121201	Natureza da Despesa	339039	Valor	2.160,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>06</td><td>2.160,00</td></tr></table>						Mês	Valor	06	2.160,00
Mês	Valor								
06	2.160,00								
Observação									
Contratação Ambulância UTI - "Uma noite de tango - Tributo a Carlos Gardel"									
Usuário									
Consultado Em	18JUN2024	Horário	10:16						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.279.286/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRE EMERGENCIAS MEDICAS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PINDORAMA	NÚMERO 579	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 09.892-120	BAIRRO/DISTRITO JORDANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRE_EMERGENCIAS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (11) 4177-3873/ (11) 8118-0580
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/06/2024** às **11:45:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.279.286/0001-06
Razão Social: TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
Endereço: R PINDORAMA 579 / JORDANOPOLIS / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09892-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060101571442035014

Informação obtida em 17/06/2024 11:54:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
CNPJ: 08.279.286/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

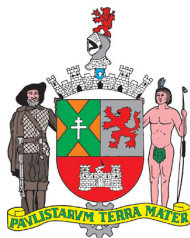
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:40 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **4D50.640A.E82B.26BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 185.861-0

Contribuinte: TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

CNPJ: 8279286000106

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais, É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **13:32:34** **09/04/2024** <hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da Certidão: 9B6QHJQO

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.279.286

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 58145083

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/06/2024 11:56:31

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.279.286/0001-06

Certidão nº: 42519785/2024

Expedição: 17/06/2024, às 11:57:14

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.279.286/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



17/06/2024

0076424118

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1842263**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., CNPJ: 08.279.286/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:**0076424118**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2024 às 12:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.279.286/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6670.4F96.26E9.6438 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 08.279.286/0001-06

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 17/06/2024 às 12:02:41

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: D70D59DC.ED54BBFA.F5D09EA1.82D2623D

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

13:07:18

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

08279286000106

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 17 de junho de 2024 às 13:07

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 08.279.286/0001-06 E RAZÃO SOCIAL/NOME: TORRE EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA.

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

FILTROS APLICADOS:

17/06/24 13:10
CPF / CNPJ sancionado: 08279286000106

LIMPAR

Data da consulta: 17/06/2024 13:07:46
Data da última atualização: 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 17/06/2024 às 13:08:23

Em 17/06/2024 às 13:10:42 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 08279286000106

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	08279286000106
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.279.286/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF

**MEMORIAL**

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Logística Administrativa

DESPACHO**Nº do Processo:** 267.00000450/2024-84**Interessado:** DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Gerência De Produção Cultural E Projetos, Gerência De Logística Administrativa**Assunto:** Contratação Ambulância UTI - "Uma noite de tango - Tributo a Carlos Gardel"**DESPACHO AUTORIZADOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DAF**

Cuida-se, nestes autos do **Serviço de locação de ambulância para o Evento "Uma Noite de Tango – Tributo a Carlos Gardel"** conforme demanda apresentada pela **Gerência de Produção Cultural e Projetos - DAC**, desta Fundação.

O valor da contratação pretendida consiste no **valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, para **serviço de locação de ambulância, dia 22 de junho de 2024, das 19h00 às 23h00, para o evento Uma Noite de Tango**, sendo a proposta de menor valor ofertada pela empresa **TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, conforme arrazoado elaborado pela **Gerência de Produção Cultural e Projetos - DAC**, juntado às folhas anteriores do Processo nº **267.00000450/2024-84**.

Considerando o valor da contratação pretendida e os documentos juntados aos autos, **APROVO preliminarmente a demanda de contratação da empresa TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. CNPJ: 08.279.286/0001-06** pela modalidade SEM DISPUTA de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, amparada no **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021**.

I. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Ratifico a justificativa apresentada pela **Gerência de Produção Cultural e Projetos - DAC**, conforme doc. SEI - 0030652013

II. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação e as condições de fornecimento são os previstos no Termo de Referência do **Gerência de Produção Cultural e Projetos - DAC**, constante às fls. anteriores do doc. SEI - 0030652107

II.A. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA** apresentou os documentos constantes do CHECK LIST juntado aos autos às fls anteriores.

Foram efetuadas pela Administração na data de 17/06/2024 as consultas de regularidade referentes ao **CADIN estadual, Sanções Administrativas** (e-Sanções), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS** e **Relação de Apenados pelo TCESP** – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **não constando pendências**.

II.B. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

As sanções por inadimplemento serão aplicadas, caso necessário, nos termos da Lei 14.133/2021.

II.C. CONTRATAÇÃO DE ACORDO C/ O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 960, 27/09/2018

A contratação será formalizada mediante a emissão de Carta de Autorização de Fornecimento – CAF, nos termos do art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021.

II.D. ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

A aceitabilidade dos preços foi aferida com base no menor valor das 03 (três) propostas coletadas, constantes do Processo nº **267.00000450/2024-84**. Os valores foram obtidos na observância dos termos do Decreto 67.888/2023 pela área requisitante.

II-E PARECER JURÍDICO

Declaro que a presente contratação deverá ser analisada pela Gerência de Assuntos Jurídicos.

III. PRESTAÇÃO DE GARANTIA

Pela natureza dos serviços objeto desta contratação a prestação de garantia não será exigida.

IV. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.185/2023, **APROVO** os termos de prestação de serviços que constam na Proposta Comercial da **empresa TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.** e no TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela FMAL, doc SEI 0030652107, no qual se apresentam todas as especificações técnicas inerentes aos serviços, que será parte integrante da CAF – Carta de Autorização de Fornecimento.

V. TRATAMENTO PRIVILEGIADO A ME/EPP/COOPERATIVAS

A empresa **TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.** não é optante pelo Simples Nacional.

VI. ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Esclareço que não serão necessárias providências referentes ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), porquanto o **Serviço de locação de ambulância para o Evento “Uma Noite de Tango – Tributo a Carlos Gardel”** é imprescindível para a manutenção de atividades existentes, encontrando previsão no orçamento vigente.

VII – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao artigo 8º da Lei 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.220/2023 designo a servidora **Jacqueline Barsotti Oberhuber** para atuar como Agente de Contratação do presente Processo.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Feitas essas considerações, e, no que tange à competência desta Diretoria Administrativa e Financeira, ressaltando que houve autorização na Reunião de Diretoria Executiva de 10/06/2024- Reunião nº 1.450^a., declaro **APROVADA** a contratação da empresa **TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. CNPJ: 08.279.286/0001-06, para serviço de locação de ambulância para o evento Uma Noite de Tango – Tributo a Carlos Gardel, no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), vigência imediata e pagamento em parcela única, 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.**

Na sequência se faz necessário:

1 - Verificação e providências referentes à reserva orçamentária para o presente exercício, pela Gerência Financeira, na natureza de despesa 3.3.90.39.99 e item BEC/Siafísico 69337, no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

2 Análise e Parecer Jurídico

Assim, desde que cumpridas as providências acima:

a)- Autorizo o empenho do valor correspondente a CAF nos valores ora considerados;

b)- Retorno à Gerência de Logística Administrativa para emissão de CAF e publicação do processo no PNCP, conforme disposto no Decreto 68.304/2024 – artigo 23.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LUCAS JORDÃO CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 17/06/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031048563** e o código CRC **CCF9D912**.

**PARECER JURÍDICO**

Nº do Processo: 267.00000450/2024-84

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Gerência De Produção Cultural E Projetos, Gerência De Logística Administrativa

Assunto: Contratação Ambulância UTI - "Uma noite de tango - Tributo a Carlos Gardel"

À Chefia de Gabinete,
Com trânsito direto à DAF.

Foi encaminhado a esta Gerência de Assuntos Jurídicos o processo em epígrafe para a análise e parecer referente à contratação de empresa especializada para serviço de cobertura fotográfica para o Evento "Uma Noite de Tango – Tributo a Carlos Gardel", firmado com a empresa **TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.** CNPJ: 08.279.286/0001-06, a ser realizada pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, amparada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A contratação ora analisada foi objeto da PRD DAC nº. 085/2024, a qual foi **APROVADA**, conforme consta na Ata da 1.450ª reunião de Diretoria Executiva, docs. 0030652815 e 0030652840, respectivamente.

Foram juntados ao processo, além do supracitado, os seguintes documentos:

- Ata de Reunião Atas 1.446 e 1.447 Propostas e Atas - Realização Uma Noite de Tango (0030649055)
- Memorando Justificativa de contratações (0030652013)
- Termo de Referência Ambulância UTI (0030652107)
- Justificativa Ausência ETP e análise de riscos Ambulância (0030652147)
- Orçamentos Ambulância UTI (0030652171)
- Informação TR complementar - ambulância (orçamento) (0030652264)
- Declaração DFD Ambulância (0030652300)
- Memorando Consulta de dotação orçamentária (0030652402)
- Despacho Resposta dotação orçamentária (0030652476)
- Proposta PRD DAC 085.2024 (0030652815)
- Ata 1.450 Ata de reunião (0030652840)
- Despacho DAC para DAF (0030653220)
- Despacho DAF para GLA (0030653235)
- E-mail orçamento Torre (0030988788)
- Orçamento atualizado Torre (0030989101)
- Planilha de Pesquisa de Preços Mapa de coleta de preços (0031007435)
- Certidão Certidões Torre Emergências (0031008243)
- Informação Checklist Torre Emergências (0031010417)
- Item BEC Compras Gov (0031012821)
- Item BEC (0031013013)
- Informação De para (0031014271)
- Memorando Manifestação da GLA-Escopo da contratação (0031033051)
- Despacho Autorizador DAF (0031048563)
- Ficha de Integração SIAFEM 0031109842
- Nota de Reserva 2024NR00109 (0031111311)
- Informação Providências da GF (0031111438)

Por meio do doc. 0031008243, e do checklist de 0031010417, a área responsável confirma a juntada da documentação, requerida recente e dentro da validade na presente data, relativa às certidões fiscais, trabalhistas, e demais documentos a seguir:

- Declaração Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
- Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ, emitido em 17/06/2024;
- Ficha cadastral emitida pela Junta Comercial, emitido em 17/06/2024;
- Ficha cadastral CAUFESP (restrito a usuário FMAL com acesso ao sistema), emitido em 17/06/2024;

- Certificado de regularidade do FGTS (CRF), válida até 30/06/2024;
- Certidão Positiva c/efeitos de negativa-Débitos Tributos da União, válida até 04/12/2024;
- Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários – Município de São Bernardo de Campos, emitido em 09/04/2024, válida por 180 dias;
- Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, válida até 17/07/2024;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até 14/12/2024;
- Certidão negativa de Falência, Recuperação judicial ou extrajudicial, emitido em 17/06/2024;
- Certidão negativa de Improbidade Administrativa e inelegibilidade – CNJ, emitida em emitido em 17/06/2024;
- Cadin Estadual; Sanções BEC / Fazenda SP; Cadastro Empresas Inidôneas e Suspensas –CEIS/CNEP–Transparência Federal; Apenados – Tribunal de Contas de São Paulo; Certidão de Cadastro Estadual de empresas Punidas – CEEP – PARA SERVIÇOS: nada consta.
- Consulta aos Optantes do Simples Nacional: OPTANTE.
- Consulta SIAFEM.

Quanto às **declarações** de: elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção, declaração de regularidade perante o ministério do trabalho, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública, de atendimento às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, **serão juntadas oportunamente pela gerência responsável.**

É o relatório.

Presume-se que as especificações técnicas contidas nos autos, inclusive quanto ao detalhamento do objeto a ser contratado, características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelos setores competentes da Fundação, com base em parâmetros técnicos objetivos, em defesa do interesse público.

O Despacho Autorizador, doc. 0031048563, firmado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, autoriza a contratação da empresa especializada para **Serviço de locação de ambulância** para o Evento “Uma Noite de Tango – Tributo a Carlos Gardel”, pelo valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), sendo a proposta de menor valor ofertada pela empresa **TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, conforme arrazoado elaborado pela Gerência de Produção Cultural e Projetos – DAC.

O presente despacho autorizador aduz que: a justificativa para a contratação, a definição do objeto, com as exigências de habilitação, “não constando pendências”; sanções por inadimplemento; a contratação será formalizada mediante a emissão de Carta de Autorização de Fornecimento – CAF; aceitabilidade do preço; parecer jurídico; prestação de garantia; aprovação do termo de referência, tratamento privilegiado a ME, EPP e cooperativas; atendimento à lei de responsabilidade fiscal; agente de contratação e disposições finais.

Trata-se de procedimento administrativo que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2024, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, amparada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Foi juntada pela área demandante a justificativa de ausência de riscos, bem como o Documento de Formalização de Demanda – doc. 0030652300.

Relativo ao Termo de Referência – doc. 0030652107 e 0030652264, lembramos que cabe à Unidade solicitante a exata e precisa definição da aquisição pretendida, evitando utilizar expressões ou inserir disposições que possam permitir dúvidas ou interpretações equivocadas. Através de tal procedimento, a Administração Pública convoca os interessados à apresentação de propostas, com o propósito de selecionar aquela que se mostrar mais conveniente em função de parâmetros previamente divulgados, recomenda-se à unidade zelar para que estejam incluídas todas as especificações técnicas previamente definidas, bem como é medida imperativa que o referido Termo seja assinado pelo servidor responsável.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação

ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato.

O preço máximo total estimado para a aquisição, dos itens constantes do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência por meio de pesquisa de preço – vide planilha doc. 0031007435. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória, e os valores foram obtidos na observância dos termos do Decreto nº 67.888/2023, pela área requisitante.

Os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21.

Também destacamos que a análise da conformidade das propostas apresentadas com o termo de referência cabe à área responsável pelas mesmas.

E, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, esta será formalizada mediante termo contratual, verifica-se constar ainda a Nota de Reserva 2024NR00109 – doc. 0031111311, para fazer frente ao gasto previsto no presente exercício.

Oportunamente, destaca-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, incumbindo a esta Gerência a análise do feito sob o prisma estritamente jurídico, refugindo de sua competência a análise da conveniência e oportunidade, inclusive quanto ao objeto e o seu valor, dos atos praticados pela Administração.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, considerando a instrução dos autos, sob o aspecto jurídico formal, **nada obstará a contratação pretendida, por dispensa de licitação**, com fundamento no do artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, da **TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, com a finalidade de Serviço de locação de ambulância para o Evento “Uma Noite de Tango – Tributo a Carlos Gardel”, nos termos aprovados pelas áreas competentes.

Deixamos de apresentar minuta de termo, visto que a contratação será por CAF.

Ressalta-se deve ser providenciada a divulgação da contratação, nos termos do art. 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

S.M.J., é o nosso parecer.

São Paulo, na data da assinatura.

Nelson Garcia Perandrea
Gerente de Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Garcia Perandrea, Gerente de Assuntos Jurídicos**, em 18/06/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031215831** e o código CRC **0520059B**.



AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 267.00000450/2024-84

Interessado: Diretoria Administrativa E Financeira

Assunto: Contratação Ambulância UTI - "Uma noite de tango - Tributo a Carlos Gardel"



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00156

UG	121201 - FUND. MEMORIAL DA AMERICA LATINA										
Gestão	12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA										
Data de Emissão	19JUN2024										
CNPJ/CPF/UG	08279286000106 - TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA-EPP										
Credor	TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA-EPP										
Endereço	AVENIDA DOUTOR WASHINGTON LUIS										
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	09618-040						
Origem Material	1										
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES				
400051	12046	04127512522720000	150010001	33903999	121201	000.000.0100	124605				
No Processo	20240613406		Acordo								
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II							
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.		Modalidade	1 - ORDINARIO							
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT00127	Nº OC							
Valor do Empenho R\$	2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais)										
Cronograma											
<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>06</td><td>2.160,00</td></tr></table>								Mês	Valor	06	2.160,00
Mês	Valor										
06	2.160,00										
Sequência	001	Item	00006933-7	Unid. Forn.	00001						
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	2.160,00	Preço Total	2.160,00						
Descrição											
SERVICO DE LOCAAO DE VEICULO TERRESTRE, AMBULANCIA											

Impresso pelo Siafisico

1/2



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	2.160,00
----------------------------------	----------

Local de Entrega	AVENIDA MÁRIO DE ANDRADE
Data de Entrega	19JUN2024

LUCAS JORDAO CUNHA
05790282598

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	DENISE PRESTES PIRES - 121201
--------------------------	-------------------------------

Impresso pelo Siafísico

2/2



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha**, Diretor Administrativo e Financeiro, em 19/06/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031265380** e o código CRC **D4CA977B**.



MEMORIAL
Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Logística Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº do Processo: 267.00000450/2024-84

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Gerência De Produção Cultural E Projetos, Gerência De Logística Administrativa

Assunto: Contratação Ambulância UTI - "Uma noite de tango - Tributo a Carlos Gardel"



Carta de Autorização de Fornecimento - CAF Nº: 020/2024

Fornecedor: TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.			Proc.: 267.00000450/2024-84
Endereço: Rua Pindorama, 579 – Jordanópolis – São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09892-120			Contato: Riberto Tel: 3907-6132
CNPJ 08.279.286/0001-06	Inscrição Estadual	Cond. de Pagto. 30 dias	Prazo de Entrega 22 de junho de 2024
Solicitamos o Fornecimento dos seguintes itens, cf . condições e preços constantes na presente carta.			

Item	Qtde.	Unid	Material / Serviço	V. Unit.	Valor Total
01	01	diária	Serviço de locação de ambulância tipo UTI Móvel para o evento "Uma Noite de Tango". Locação de 01 ambulância UTI para o dia 22 de junho de 2024, sábado, no período das 19h00 às 23h00. Contratação realizada de acordo com o artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 68.304/2024. Documentos integrantes e condicionantes da presente contratação: - Decreto 68.304/2024 - Proposta Comercial encartada ao processo - Termo de Referência FMAL NOTA: O pagamento correspondente a esta C.A.F, será creditado na BANCO DO BRASIL Agência: 01549 Conta Corrente: 160393		2.160,00
OBSERVAÇÕES: 1. Razão Social: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA 2. O número desta Carta deverá constar na respectiva Nota Fiscal de fornecimento. 3. Entrega: Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda Almoarifado – Portões 8 / 9 (Ao lado do Metrô) 4. CEP 01156 – 001 - São Paulo – SP – TEL 3823 4606 E FAX 3823 4611 5. CNPJ: 61.571.923/0001-98 Inscrição Estadual: 124.604.849.117				Sub-Total	2.160,00
				Desconto	
				IPi	
				Total	2.160,00

Data da Emissão
19/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 19/06/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031328106** e o código CRC **F7D44B84**.